

PORTARIA Nº 072/2023/MTI

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Especial para novo modelo de base de cálculo para cotas de participação de empregado e empregador referente ao auxílio saúde presente no Acordo Coletivo de Trabalho, dos empregados da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Especial para novo modelo de base de cálculo para cotas de participação de empregado e empregador referente ao auxílio saúde presente no Acordo Coletivo de Trabalho, dos empregados da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI, nomeados pela Portaria nº 008/2022, publicada em 25 de janeiro de 2022, D.O.E. nº 28.171 págs. 35, que passa a ser:

I - MEMBROS INDICADOS PELO SINDICATO

- João Gonçalo de Figueiredo.
- Nelson de Carvalho.
- Manoel Antunes da Silva Neto.

II - MEMBROS INDICADOS PELA MTI

- Michele Nunes De Oliveira.
- Sílvia Marcia Fernandes.
- Gustavo Pinheiro Torres Taborda

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos passa a ser de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão;

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bcb853c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar